



**Aprova a autorização de oferta de cursos e vagas do Curso de Formação Inicial em Soldador no Processo Mig/Mag.**

~~De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;~~ De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CAMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Campus, RESOLUÇÃO Nº 052/2017/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS; **(Alterado pela Resolução 030/2019/CCC de 29/11/2019)**

Considerando a Resolução 47/2016/Consup de 25 de agosto de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos Câmpus, o Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma, Sr. Lucas Domingui, resolve aprovar autorização de oferta de cursos e vagas conforme segue:

Nº	Curso				Carga horária Total	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC				
1.	<b>Soldador no Processo Mig/Mag</b>	Formação Inicial	Presencial	<del>Resolução nº 003/2014/CEPE</del> Resolução nº 021/2013/CEPE	162h	20	20	Noturno

**(Alterado pela Resolução 030/2019/CCC de 29/11/2019)**

**LUCAS DOMINGUINI**

Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma